



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 603/GDGSET.GP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do ATO.GDGSET.GP.Nº 409, de 1º de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 1º Ao Gabinete da Presidência serão reservadas 48 (quarenta e oito) vagas.
.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN